



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024	
1ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão	____ votos a favor e ____ contra
_____ Presidente	

PROTOCOLO Nº 5782/2024
DATA ENTRADA 29/5/2024
HORÁRIO 16:26

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que **a Prefeitura Municipal providencie a a designação de Médico para o PSF Vicente Liberato de Souza (Mutirão).**

JUSTIFICATIVA

O PSF tem um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento primário dos moradores do bairro Mutirão, Solar 1, Solar 2 e alto do Barreiro. No entanto, a falta de um médico tem gerado uma sobrecarga nos atendimentos e prejuízos significativos para a comunidade, que depende dos serviços oferecidos por esta unidade. A presença de um médico é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento, desde consultas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas, até a realização de diagnósticos precoces que podem evitar complicações mais graves.

Além disso, a ausência de um médico no PSF pode resultar em um aumento da demanda nos hospitais e unidades de pronto atendimento, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde do município e prejudicando a prestação de serviços de saúde de modo geral. A designação de um médico para esta unidade específica contribuirá para a descentralização dos atendimentos e para a eficiência do sistema de saúde municipal.

Ressalto que a saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e que compete ao poder público garantir condições dignas de atendimento a toda população. Portanto, é imperativo que a Prefeitura tome medidas imediatas para solucionar esta questão, designando um médico para o PSF Vicente Liberato de Souza, de forma a assegurar que os moradores do bairro Mutirão possam ter acesso ao atendimento de saúde que lhes é de direito.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de maio de 2024.

Guilherme Guimarães
de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, O=Visconde do Rio Branco, OU=Câmara, C=Brasil
Email: guilhermeg@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Data: 2024.05.29 15:40:40-0700
Fórmula: 1.0.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)